



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 058/2019.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SR.
FERNANDO MAURO MORITO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **FERNANDO MAURO MORITO**, ocupante do cargo **comissionado de Assessor Parlamentar**, suas férias regulamentares a que tem direito, tendo início em 01.04.2019 a 30.04.2019, correspondente ao período 2018/2019, retornando em 02.05.2019, transformando 10 dias em pecúnia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai, 18 de Março de 2019.


Almir Alves de Araújo

Presidente